



Processo nº 00494/2022

Parecer nº 586/2022 CEC/RS

Projeto
**“FESTIVAL MUSICAL
TABAI” .**

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		3
3	Conceituação temática	2
2	Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã		3
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		3
3	Distribuição dos valores	2
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	2
3	Oportunidade	2
3	Viabilidade	1
5	Nota de Prioridade	2,89

Festival Musical Tabai

Evento musical a ser realizado na Praça central de Tabai.

Espectáculos teatrais e musicais, como músicos locais e do estado.

Visa promover a classe artística local. O projeto não faz referência a medidas de promoção de acessibilidades, tampouco apresenta carta que indique sua viabilidade econômica.

Em conclusão, o projeto **“FESTIVAL MUSICAL TABAI”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 249.490,00** (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2022.